



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.426/2019.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 35.340,00 (Trinta e cinco mil e
trezentos e quarenta reais).**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV, letra "a" da Lei nº. 1.705 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.0412200012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas variáveis - Pess.....	R\$ 5.000,00
0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 340,00
0603.1236102022.017-MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – UNIÃO	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
0901. 2678204082.061- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
Total.....	R\$ 35.340,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.0412200012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pess.....	R\$ 5.000,00
0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias – Civil.....	R\$ 340,00
0603.1236102022.017 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – UNIÃO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pess.....	R\$ 10.000,00
0901.2612202122.060 – MANUTENÇÃO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pess.....	R\$ 10.000,00
0901. 2678204082.072 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

Total.....R\$ 35.340,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de Abril
de 2019.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração